



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE**

**DATA: 09/7/2010**

**HORÁRIO: 14h às 18h**

**LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde/SESA**

**PAUTA**

**1 – DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES**

- 1.1. Proposta para utilização dos recursos de custeio destinados às ações de Atenção Primária, de Média e de Alta Complexidade a serem disponibilizados ao Estado e Municípios para o enfrentamento da Influenza Pandêmica (H1N1) 2009(Portaria GM/MS nº 1.556, de 16 de junho de 2010).
- 1.2. Alteração da Resolução da CIB-CE nº 109/2009, que trata da localização e prioridade para implantação de UPA no Ceará
- 1.3. Alteração da Resolução da CIB-CE nº 333/2008, que trata da locorregionalização do SAMU-192 no Estado do Ceará. (Vera)
- 1.4. Alteração da composição das Câmaras Técnicas da CIB/CE (Vera)
- 1.5. Complementação da Composição da CIB/CE – Membro efetivo da representação Estadual (Vera)
- 1.6. Proposta de Credenciamento da Clínica de Diálise do município de Baturité, junto ao SUS, como Serviço de Nefrologia de Alta Complexidade. (Lilian)
- 1.7. Pagamentos Administrativos. (Lilian)
- 1.8. Proposta de Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO tipo I no município de Aurora. (Vera)
- 1.9. Solicitação de credenciamentos de Equipes na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
- 1.10. Apreciação dos Projetos de Adesão de municípios à Política Nacional Olhar Brasil. (Vera)

**EXTRA PAUTA**

- 1.11. Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – Recursos Federais: Ratificação da Ordem de Serviço com vistas à liberação da 2ª parcela dos recursos do município de Guaiúba, Icó e Crato. (Vera)
- 1.12. Credenciamento do Hospital Cura Dar's como Serviço de Terapia Nutricional, Enteral e Parenteral

**2 – INFORMES**

- 2.1. **Portaria GM/MS nº 1.626, de 24 de junho de 2010,** define recursos do Ministério da Saúde para o Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS/2010 (Distribuição dos recursos por “ad referendum” Resolução da CIB-CE nº 185/2010)
- 2.2. **Portaria GM/MS nº 1.630, de 24 de junho de 2010,** estabelece o repasse anual fundo a fundo para a estruturação e implementação das ações de Alimentação e Nutrição no âmbito das Secretarias Estaduais (R\$ 100.000,00) e das municipais de Saúde (**Caucaia - R\$ 35.000,00**), (**Fortaleza - R\$ 100.000,00**), (**Juazeiro do Norte – R\$ 30.000,00**), (**Maracanau – R\$ 30.000,00**), (**Sobral – R\$ 20.000,00**) com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição;
- 2.3. **Portaria GM/MS nº 1.645, de 24 de junho de 2010,** determina que a liberação dos recursos para execução de despesas destinada à aquisição de medicamentos, quando não regulamentada por portaria específica, será feita por meio de transferência do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;
- 2.4. **Portaria SVS/MS nº 184, de 24 de junho de 2010,** estabelece o mecanismo de repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para as ações específicas da Política Nacional de Promoção da Saúde, com ênfase na integração das ações de Vigilância em Saúde, Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos Não Transmissíveis com a Estratégia de Saúde da Família, para o ano de 2010;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Saúde

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE

DATA: 09/7/2010

HORÁRIO: 14h às 18h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde/SESA

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.5. Portaria SAS/MS nº 295, de 25 de junho de 2010, habilita os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS tipo I dos municípios de **Pedra Branca, Ipueiras e Caririáçu**, para realizar os procedimentos previstos na Portaria SAS/MS nº 189, de 20 de março de 2002;
- 2.6. Portaria GM/MS nº 1.651, de 25 de junho de 2010, estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual, no valor **R\$ 261.648,00** para cada município, do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade dos Estados e Municípios (**Pedra Branca, Ipueiras e Caririáçu**), considerando a Portaria nº 295/SAS/MS, de 25 de junho 2010, que habilita Centros de Atenção Psicossociais – CAPS;
- 2.7. Portaria SAS/MS nº 300, de 28 de junho de 2010, que define o total de recurso financeiro anual do Estado do Ceará, referente ao bloco de financiamento da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar;
- 2.8. Portaria GM/MS nº 1.672, de 30 de junho de 2010, homologa adesão dos municípios de **Icapuí e Itaiçaba** ao Projeto Ilhar Brasil;
- 2.9. Portaria GMMS nº 1.673, de 30 de junho de 2010, homologa adesão dos municípios de **Santa Quitéria, Miráima e Juazeiro do Norte** ao Projeto Ilhar Brasil;
- 2.10. Portaria GMMS nº 1.674, de 30 de junho de 2010, homologa adesão dos municípios de **Ubajara, Fortim, Mulungu, Forquilha e Pacatuba** ao Projeto Ilhar Brasil;
- 2.11. Portaria GMMS nº 1.675, de 30 de junho de 2010, homologa adesão dos municípios de **Ipu e São Benedito**, ao Projeto Ilhar Brasil;
- 2.12. Portaria GM/MS nº 1.677, de 30 de junho de 2010, autoriza repasse do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde a serem alocados no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde - PVVPS, relativos à Campanha de Vacinação contra a Influenza Pandêmica H1N1 para o Estado;
- 2.13. Portaria GM/MS nº 1.687, de 30 de junho de 2010, altera os valores do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde do Estado do Ceará;
- 2.14. Portaria GM/MS nº 1.689, de 30 de junho de 2010, habilita os municípios de (**Cedro – R\$ 200.000,00**) e (**Horizonte - R\$ 200.000,00**) a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- 2.15. Portaria GM/MS nº 1.691, de 30 de junho de 2010, habilita os municípios de (**Acopiara – R\$ 200.000,00**), (**Capistrano – R\$ 100.000,00**), (**Ererê – R\$ 199.999,50**) e (**Mauriti – R\$ 199.999,42**) a receber recursos federais (Emenda Funcional) destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de Saúde;
- 2.16. Portaria GM/MS nº 1.720, de 1º de julho de 2010 (Republicada), habilita o município de **Miráima** a receberem recursos federais, no valor de **R\$ 100.000,00**, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde;
- 2.17. Portaria GM/MS nº 1.721, de 1º de julho de 2010, habilita o município de Sobral – R\$ 266.666,67 a receber recurso federal (Emenda) referente ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;
- 2.18. Portaria SAS/MS nº 319, de 6 de junho de 2010, habilita o Estado do Ceará na Fase II de Implantação do Programa Nacional de Triagem Neonatal;
- 2.19. Portaria SAS/MS nº 321, de 6 de julho de 2010, altera a classificação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – Tipo 1 para Tipo 2, do município de **Quixadá**;
- 2.20. Portaria GM/MS nº 1.833, de 8 de julho de 2010, estabelece recursos no montante de R\$ 4.600.000,00 a serem incorporados ao Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
*Secretaria da Saúde*

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/CE**  
**DATA: 09/7/2010      HORÁRIO: 14h às 18h      LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde/SESA**

**PAUTA (Continuação)**

**2 – INFORMES**

- 2.21. **Portaria GM/MS nº 1.838, de 8 de julho de 2010,** altera a classificação do Centro de Especialidade Odontológica – CEO, Tipo 1 para Tipo 2, do município de **Quixadá**, que passará a receber o incentivo financeiro ao custeio do serviço especializado de saúde bucal no valor de R\$ 8.800,00;
- 2.22. **Portaria GM/MS nº 1.841, de 8 de julho de 2010,** estabelece recurso financeiro anual no montante de R\$ 37.534,60 a ser incorporado ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Ceará.